



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro – CEP: 58.382-000/PB

CNPJ: 01.612.343/0001-70 –

E-mail: prefeitura@riachaodobacamarte.pb.gov.br

PORTARIA GP/SEMEC Nº 02/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF sob nº 126.701.454-77, **RG** nº 3.810.573 SSP/PB, **Matrícula nº 4000205** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Gerente de Unidade Escolar**, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 01 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB,
em 01 de março de 2023.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro – CEP: 58.382-000/PB

CNPJ: 01.612.343/0001-70 –

E-mail: prefeitura@riachaodobacamarte.pb.gov.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

O Município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.612.343/0001-70**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, infra assinado; **DECLARA**, que a **PORTARIA GP/SEMEC Nº 02/2023**, de 01 de março de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA**, para o cargo de **Gerente de Unidade Escolar**, com lotação no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, foi publicada, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, por afixação no Mural desta Prefeitura, estando, portanto acessível a qualquer cidadão.

Por Expressão da Verdade, firmo a presente.

Riachão do Bacamarte – PB, 01 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Secretário de Administração e Planejamento